JORNAL
meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 32° Mínima: 23°
ANO XXIII - Nº 9273 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018
CAPITAL E INTERIOR: R$ 2,00 OUTROS ESTADOS: R$ 2,50

PELA OPOSIÇÃO

Representantes da Associação Industrial Piauiense (AIP), Associação de Jovens Empresários (AJE), do Sindicato dos Lojistas do Piauí e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí (OAB-PI), solicitaram ao presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, que a Corte de Contas intensifique os esforços sobre a fiscalização dos gastos do Governo do Estado. Eles entraram no TCE-PI com denúncia de que o Estado extrapolou os limites de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Coluna Opinião. Página 4

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA
Líder em credibilidade
O DIA
67 ANOS
...DIA, TERÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018
R$ 2,00 | NACIONAL R$ 4,00 | ANO 67 - Nº 18.993
Fechamento 21h | 16 páginas

Divulgação

Entidades se reuniram com o presidente do TCE para pedir rigor na fiscalização do cumprimento da LRF

Entidades protocolam ação para TCE fiscalizar despesas do Governo

João Magalhães
Repórter

Instituições protocolaram ação no Tribunal de Contas do Estado pedindo maior fiscalização na forma como o Governo do Piauí vem realizando gastos. A medida de controle social, subscrita por entidades dos setores comercial, industrial e empresarial, leva em conta que em caso de problemas financeiros, o Governo tende a aumentar impostos, o que influencia diretamente no desenvolvimento dos setores da economia.

Em reunião com o presidente do TCE, Olavo Rebelo, na manhã de ontem (19), representantes das instituições alegaram que é preciso que o Governo tenha atenção com a Lei de Responsabilidade Fiscal e respeito ao teto dos gastos. A ação, apresentada pela Associação dos Jovens Empresários, é subscrita pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí (Sindilojas), a Associação Industrial e a seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI). O processo já tramita nas mãos da conselheira Waltânia Alvarenga, relatora da ação.

O presidente da Associação dos Jovens Empresários do Piauí (AJE-PI), Landerson Carvalho, argumentou recordando que o Governo do Estado atingiu o limite prudencial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no balanço orçamentário do segundo quadrimestre de 2017. "É preciso que exista maior atenção quanto à manutenção e criação de cargos comissionados e subsecretarias, que consequentemente aumentam as despesas estatais e a carga tributária sobre a classe empresarial. Nossa preocupação é que ao final desse processo a indústria é que pague a conta com o aumento dos impostos. Viemos solicitar ao TCE-PI que tenha atenção sobre a ação protocolada", disse.

O presidente da OAB-PI, Chico Lucas, ressaltou que aumentar impostos não deve ser a única forma de equilibrar receitas e despesas, podendo o governo estadual realizar contenção de gastos e garantir a prestação dos serviços públicos. "Essa redução dos gastos pode ser feita com a diminuição de cargos comissionados e a equalização dos salários pagos aos servidores públicos", finalizou.

TCE fará auditoria na cobrança do IPTU para averiguar possíveis irregularidades

MAIS INFORMAÇÕES | Tweetar G+

TV Clube. Piauí TV 2º Edição, 19/02/18. Link com vídeo: http://g1.globo.com/pi/piaui/pitv-2edicao/videos/t/edicoes/v/tce-fara-auditoria-na-cobranca-do-iptu-para-averiguar-possiveis-irregularidades/6515538/

19/02/18, 11:36

AJE entra com ação no TCE para maior controle de gastos do governo

FACEBOOK TWITTER

Imprimir

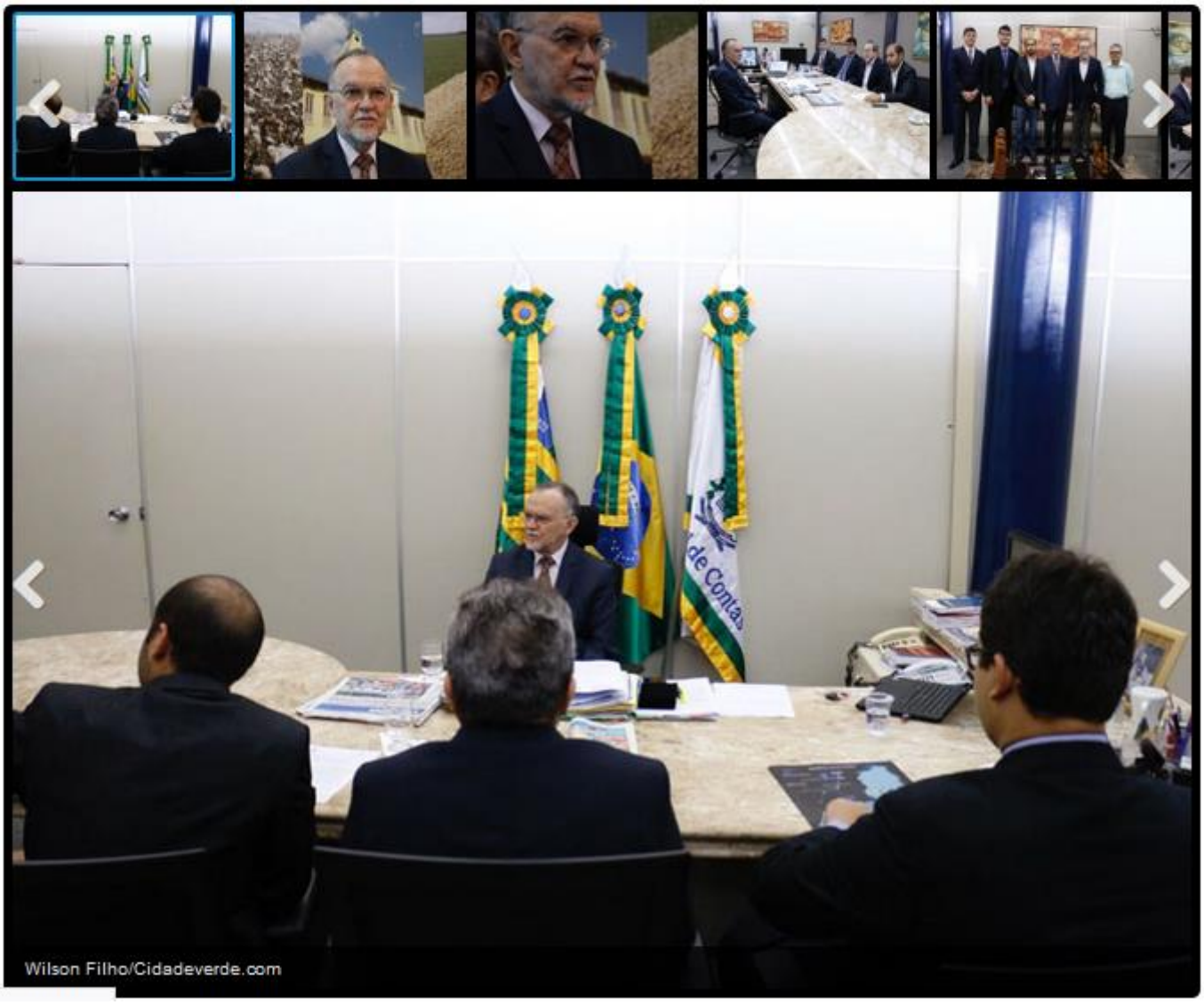

Preocupada com o aumento dos gastos públicos que pode gerar maiores impostos para o empresariado do Piauí, a Associação dos Jovens Empresários do Estado fez uma denúncia e entrou com uma ação junto ao Tribunal de Contas do Piauí (TCE) solicitando melhor controle, e consequentemente, maior contenção de gastos do governo estadual.

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

Anúncio? Por quê?

Nesta segunda-feira (19), representantes da AJE e outros órgãos se reuniram com o presidente do Tribunal de Contas do Piauí, Olavo Rebelo, no TCE. Os órgãos pediram o apoio do Tribunal para análise do processo que já está tramitando nas mãos da conselheira Valtânia Alvarenga, relatora da ação. A OAB Seccional Piauí também se associou à causa, assim como Sindicato dos Lojistas e a Associação Industrial, que estavam presentes na reunião.

"Essa ação diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, para que seja dada uma maior atenção quanto a fiscalização dos cargos do governo, em relação a criação de secretarias, coordenadorias, cargos comissionados. Esse aumento de cargos vai fazer com que a despesa do Estado aumente, tendo uma probabilidade de aumento de gastos para os empresários, com aumento de impostos, e é a nossa preocupação, por isso fizemos essa denúncia", explicou o presidente da AJE, Landerson Carvalho.

O presidente do TCE, Olavo Rebelo, falou que o processo já está tramitando e que o Tribunal vai ajudar no que puder, conforme o que é possível fazer quanto à legislação prevista. "Com muita satisfação recebemos os jovens empresários, e eles vão visitar agora a relatora do processo, Valtânia. Tudo que diz respeito a ele e a depender do Tribunal e com certeza da relatora também, eles serão atendidos naquilo que a lei permitir com toda satisfação", completa.

Link: https://cidadeverde.com/noticias/266241/aje-entra-com-acao-no-tce-para-maior-controle-de-gastos-do-governo

20/02/18, 09:40

Ministro Barroso, do STF, vem a Teresina para evento sobre corrupção

FACEBOOK TWITTER

Imprimir

Ministro Barroso. Foto: G1

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, estará em Teresina no próximo dia 2 de março para participar de um Simpósio realizado pelo Tribunal de Contas do Piauí.

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

Anúncio? Por quê?

O I Simpósio de Inteligência Institucional do TCE-PI acontecerá do dia 26 de fevereiro a 2 de março e vai discutir meios e apresentar ferramentas para melhorar o combate à corrupção no país, buscando estimular a cooperação e a integração dos diversos órgãos de controle.

O presidente do TCE, Olavo Rebelo confirmou a presença do ministro. "O Tribunal em conjunto com a Rede de Controle está organizando um simpósio nacional e um dos palestrantes é o ministro do Supremo Tribunal Federal, Barroso. Está agendado para o dia 2, a partir das 10h", disse.

Lyza Freitas

redacao@cidadeverde.com

Link: https://cidadeverde.com/noticias/266309/ministro-barroso-do-stf-vem-a-teresina-para-evento-sobre-corrupcao

Instituições denunciam irregularidades do governo e solicitam ação ao TCE

A denúncia solicita que o Tribunal investigue desrespeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte do governo estadual

19/02/2018 - Atualizado em: 19/02/2018, 15:30
Publicado por: Roberto Araújo

Preocupada com o aumento dos gastos públicos, que pode gerar maiores impostos para a classe empresarial do Piauí, a Associação dos Jovens Empresários do Estado (AJE-PI) entrou com uma ação junto ao Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) solicitando o controle fiscal. O encontro com o presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, na manhã desta segunda-feira (19/02), foi no sentido de reforçar a denúncia, pedindo atenção ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeito ao teto de gastos.

O processo já está tramitando nas mãos da conselheira Waltânia Alvarenga, relatora da ação. A reunião agregou ainda instituições como o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí (Sindilojas), a Associação Industrial e a seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI) no gabinete do presidente no TCE-PI.

Reunião aconteceu na manhã desta segunda-feira (19/02) (Imagem: OAB)

Protocolada no início do mês de fevereiro, a denúncia subscrita pela AJE noticia irregularidades quanto à nomeação de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações no Governo do Estado do Piauí, sob o fundamento de desrespeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O presidente da Associação dos Jovens Empresários do Piauí (AJE-PI), Landerson Carvalho, argumentou recordando que o Governo do Estado atingiu o limite prudencial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no balanço orçamentário do segundo quadrimestre de 2017. O Estado atingiu 47,09% de despesa da Receita Corrente Líquida (RCL), segundo os dados divulgados no Diário Oficial no período em questão.

O limite de alerta é emitido quando o percentual chega a 44,10% e o prudencial quando atinge 46,55%. Para Landerson, é fundamental que a situação seja regularizada. "É preciso que exista maior atenção quanto à manutenção e criação de cargos comissionados e subsecretarias, que consequentemente aumentam as despesas estatais e a carga tributária sobre a classe empresarial. Nossa preocupação é que ao final desse processo a indústria é que pague a conta com o aumento dos impostos. Viemos solicitar ao TCE-PI que tenha atenção sobre a ação protocolada", disse.

Convidado para apoiar a ação, o presidente da OAB-PI, Chico Lucas, esteve na reunião e propôs ainda uma audiência pública para a discussão sobre a gestão fiscal do Estado. "A maior preocupação da Ordem, neste caso, é com a deterioração das contas públicas da gestão fiscal, tanto do Estado como dos municípios. Temos percebido que há um aumento da despesa, tanto de servidores, que são despesas fixas, como de cargos comissionados, coordenadorias e secretarias. Esse aumento precisa ser compensado com o aumento da receita, que desencadeia um processo de elevação dos tributos, dos impostos", esclareceu Chico Lucas.

Para Chico Lucas, é necessária a discussão da Gestão Fiscal do Estado, que não pode mais ser feita apenas com aumento dos impostos, mas também com a contenção das despesas. "Essa redução dos gastos pode ser feita com a diminuição de cargos comissionados e a equalização dos salários pagos aos servidores públicos", finalizou.

A reunião oportunizou o diálogo entre a vertente jurídica e a realidade sofrida pelos empresários, a fim de construir uma opinião mais consistente e fundamentada. "O limite legal deve ser cumprido. A partir do momento em que o Estado o ultrapassa, a comissão e a sociedade deve atuar no sentido de alertar e cobrar", ponderou o integrante das Comissões de Controle da Atividade Pública e Direito Empresarial da OAB-PI, Manoel Oliveira.

Contraponto

Considerando que se trata de uma denúncia com pedido de medida cautelar, com ausência de documentação comprobatória, os autos serão encaminhados à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE) para análise mais detalhada da situação e consequente adoção de providências cabíveis.

O presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, falou que o processo já está tramitando e que o Tribunal vai ajudar no que puder, conforme o que é possível fazer quanto à legislação prevista. "Com muita satisfação recebemos os jovens empresários, e eles vão visitar agora a relatora do processo, Waltânia. A depender do Tribunal e da relatora também, eles serão atendidos naquilo que a Lei permitir e dispuser", afirmou Olavo.

Link: https://www.oitomeia.com.br/noticias/2018/02/19/instituicoes-denunciam-irregularidades-do-governo-e-solicitam-acao-ao-tce/

Piauí

Empresários solicitam maior controle de gastos públicos ao TCE-PI

O aumento dos gastos públicos pode gerar maiores impostos para a classe.

VITOR FERNANDES
DE TERESINA

20/02/2018 09h25 - atualizado 10h31

O aumento dos gastos públicos, que pode gerar maiores impostos para a classe empresarial do Piauí, está sendo uma preocupação para a Associação dos Jovens Empresários do Estado (AJE-PI), que entrou com uma ação junto ao Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) solicitando o controle fiscal.

O encontro com o presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, ocorreu na manhã dessa segunda-feira (19) e foi no sentido de reforçar a denúncia, pedindo atenção ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeito ao teto de gastos.

Foto: Divulgação

Os empresários se encontraram com o presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo.

O processo já está tramitando nas mãos da conselheira Waltânia Alvarenga, relatora da ação. A reunião agregou ainda instituições como o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí (Sindilojas), a Associação Industrial e a seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI) no gabinete do presidente no TCE-PI.

Protocolada no início do mês de fevereiro, a denúncia subscrita pela AJE noticia irregularidades quanto à nomeação de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações no Estado do Piauí, sob o fundamento de desrespeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Convidado para apoiar a ação, o presidente da OAB-PI, Chico Lucas, esteve na reunião e propôs ainda uma audiência pública para a discussão sobre a gestão fiscal do Estado.

"A maior preocupação da Ordem, neste caso, é com a deterioração das contas públicas da gestão fiscal, tanto do Estado como dos municípios. Temos percebido que há um aumento da despesa, tanto de servidores, que são despesas fixas, como de cargos comissionados, coordenadorias e secretarias. Esse aumento precisa ser compensado com o aumento da receita, que desencadeia um processo de elevação dos tributos, dos impostos", esclareceu Chico Lucas.

Para o presidente da OAB, é necessária a discussão da Gestão Fiscal do Estado, que não pode mais ser feita apenas com aumento dos impostos, mas também com a contenção das despesas. "Essa redução dos gastos pode ser feita com a diminuição de cargos comissionados e a equalização dos salários pagos aos servidores públicos", finalizou.

Posicionamento do Tribunal do Contas do Piauí

Considerando que se trata de uma denúncia com pedido de medida cautelar, com ausência de documentação comprobatória, os autos serão encaminhados à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE) para análise mais detalhada da situação e consequente adoção de providências cabíveis.

O presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, falou que o processo já está tramitando e que o Tribunal vai ajudar no que puder, conforme o que é possível fazer quanto à legislação prevista. "Com muita satisfação recebemos os jovens empresários, e eles vão visitar agora a relatora do processo, Waltânia. A depender do Tribunal e da relatora também, eles serão atendidos naquilo que a Lei permitir e dispuser", afirmou Olavo.

Link: https://www.viagora.com.br/noticias/empresarios-solicitam-maior-controle-de-gastos-publicos-ao-tce-pi-67068.html

Postada em 20/02/2018 ás 08h50
Publicada por: Redação
Fonte: Ascom

Instituições solicitam ao TCE maior controle de gastos públicos

A reunião oportunizou o diálogo entre a vertente jurídica e a realidade sofrida pelos empresários

Preocupada com o aumento dos gastos públicos, que pode gerar maiores impostos para a classe empresarial do Piauí, a Associação dos Jovens Empresários do Estado (AJE-PI) entrou com uma ação junto ao Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) solicitando o controle fiscal. O encontro com o presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, na manhã desta segunda-feira (19), foi no sentido de reforçar a denúncia, pedindo atenção ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeito ao teto de gastos.

O processo já está tramitando nas mãos da conselheira Waltânia Alvarenga, relatora da ação. A reunião agregou ainda instituições como o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí (Sindilojas), a Associação Industrial e a seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI) no gabinete do presidente no TCE-PI.

Protocolada no início do mês de fevereiro, a denúncia subscrita pela AJE noticia irregularidades quanto à nomeação de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações no Governo do Estado do Piauí, sob o fundamento de desrespeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O presidente da Associação dos Jovens Empresários do Piauí (AJE-PI), Landerson Carvalho, argumentou recordando que o Governo do Estado atingiu o limite prudencial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no balanço orçamentário do segundo quadrimestre de 2017. O Estado atingiu 47,09% de despesa da Receita Corrente Líquida (RCL), segundo os dados divulgados no Diário Oficial no período em questão.

O limite de alerta é emitido quando o percentual chega a 44,10% e o prudencial quando atinge 46,55%. Para Landerson, é fundamental que a situação seja regularizada. "É preciso que exista maior atenção quanto à manutenção e criação de cargos comissionados e subsecretarias, que consequentemente aumentam as despesas estatais e a carga tributária sobre a classe empresarial. Nossa preocupação é que ao final desse processo a indústria é que pague a conta com o aumento dos impostos. Viemos solicitar ao TCE-PI que tenha atenção sobre a ação protocolada", disse.

Convidado para apoiar a ação, o presidente da OAB-PI, Chico Lucas, esteve na reunião e propôs ainda uma audiência pública para a discussão sobre a gestão fiscal do Estado. "A maior preocupação da Ordem, neste caso, é com a deterioração das contas públicas da gestão fiscal, tanto do Estado como dos municípios. Temos percebido que há um aumento da despesa, tanto de servidores, que são despesas fixas, como de cargos comissionados, coordenadorias e secretarias. Esse aumento precisa ser compensado com o aumento da receita, que desencadeia um processo de elevação dos tributos, dos impostos", esclareceu Chico Lucas.

Para Chico Lucas, é necessária a discussão da Gestão Fiscal do Estado, que não pode mais ser feita apenas com aumento dos impostos, mas também com a contenção das despesas. "Essa redução dos gastos pode ser feita com a diminuição de cargos comissionados e a equalização dos salários pagos aos servidores públicos", finalizou.

A reunião oportunizou o diálogo entre a vertente jurídica e a realidade sofrida pelos empresários, a fim de construir uma opinião mais consistente e fundamentada. "O limite legal deve ser cumprido. A partir do momento em que o Estado o ultrapassa, a comissão e a sociedade deve atuar no sentido de alertar e cobrar", ponderou o integrante das Comissões de Controle da Atividade Pública e Direito Empresarial da OAB-PI, Manoel Oliveira.

Contraponto

Considerando que se trata de uma denúncia com pedido de medida cautelar, com ausência de documentação comprobatória, os autos serão encaminhados à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE) para análise mais detalhada da situação e consequente adoção de providências cabíveis.

O presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, falou que o processo já está tramitando e que o Tribunal vai ajudar no que puder, conforme o que é possível fazer quanto à legislação prevista. "Com muita satisfação recebemos os jovens empresários, e eles vão visitar agora a relatora do processo, Waltânia. A depender do Tribunal e da relatora também, eles serão atendidos naquilo que a Lei permitir e dispuser", afirmou Olavo.

Link: http://www.portalr10.com/noticia/4937/instituies-solicitam-ao-tce-maior-controle-de-gastos-pblicos

20/02/2018 - 08:37

Governo nomeou e contratou 717 pessoas fraudando a LRF

TCE-PI quer providências do Governo

Autor: Luciano Coelho

Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Informa-se, contudo, que as vedações acima enumeradas já deveriam estar sendo observadas desde 01 de outubro de 2017, após publicação do índice de despesa com pessoal do Poder Executivo, quando este ultrapassou o limite prudencial. Porém, conforme acompanhamento realizado por esta diretoria nas publicações do Diário Oficial do Estado, estas medidas não estão sendo implementadas, tendo ocorrido no período da vedação 119 nomeações, 106 contratações e criação de 492 cargos, burlando assim a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estes quantitativos já excluem as reposições decorrentes de aposentadorias ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, ressalvas feitas pelo art. 22, IV da LRF.

Sugere-se por fim que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo esclarecimentos quanto ao descumprimento do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

Ângela Vilarinho da Rocha Silva
Auditora de Controle Externo
Matrícula 97.059-0
Chefe da IV DFAE

Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Matrícula nº 97.064-6
Diretora DFAE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **GISLAINE FERREIRA MENDES VIEIRA:83779531372 - 15/02/2018 09:15:19**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) encaminhou memorando 33\2018 relatando que o Governo do Estado ultrapassou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e mesmo assim nomeou 119 pessoas, contratou 106 e criou 492 cargos burlando a LRF. As medidas foram adotadas em período de vedação determinada pela Lei. O TCE-PI quer esclarecimentos do governador Wellington Dias e que ele adote providências para controlar os gastos com pessoal e encargos.

O memorando foi feito com base nos relatórios de gestão fiscal do Executivo, que constatou que o montante da despesa total com pessoal atingiu o percentual de 47,70% da receita corrente líquida, ultrapassando o limite prudencial que corresponde a 46,55%.

O TCE alertou ao Governo que as despesas totais com pessoal atingiram 90% do limite legal. O tribunal alertou ao governador Wellington Dias para tomar providências necessárias para controlar os gastos com pessoal e encargos, para enquadrá-los nos limites estabelecidos por lei.
Por conta das infrações fica vedado ao Governo: concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, criação de cargo, emprego ou função, alteração da estrutura de carreira que implique em aumento de despesa, provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, e contratação de hora extra.

"Essas vedações deveriam estar sendo observadas desde outubro de 2017. Mas, estas medidas não estão sendo implementadas e o governo está burlando a LRF. Que seja solicitado ao chefe do Poder Executivo esclarecimentos quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal", diz o memorando assinado pelas auditoras de Controle Externo do TCE-PI, Ângela Vilarinho da Rocha Silva e Maria Valéria Santos Leal.

Link: http://www.capitalteresina.com.br/noticias/politica/governo-nomeou-e-contratou-717-pessoas-fraudando-a-lrf-55536.html

TCE vai julgar recurso do prefeito de Tanque do Piauí

O TCE emitiu um Parecer Prévio de nº 200/17, que recomendou a reprovação das contas de governo do município de Tanque do Piauí.

BÁRBARA RODRIGUES
DE TERESINA

19/02/2018 17h52 - atualizado 17h54

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima quinta-feira (22) o Recurso de Reconsideração do prefeito de Tanque do Piauí, Francisco Pereira da Silva Filho, mais conhecido como Filho Tiú, contra a decisão que reprovou as contas de governo de 2015.

O TCE emitiu um Parecer Prévio de nº 200/17, que recomendou a reprovação das contas de governo do município de Tanque do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2015, após constatadas irregularidades relacionadas ao envio intempestivo de parte das peças exigidas, déficit de arrecadação, sendo que a receita total arrecadada correspondente a 75,48% da prevista, despesa com pessoal do poder executivo 61,42%, excluindo-se o valor apresentado pela defesa nos programas da saúde, superior ao limite legal de 54%.

Foto: Marcelo Cardoso/GP1

Tribunal de Contas

O prefeito ingressou então com um recurso e apresentou documentação com o objetivo de sanar as irregularidades encontradas na prestação de contas de 2015.

Em sua defesa, Filho Tiú disse que a "legislação pátria não prevê a reprovação de contas como penalidade para o ultrapassamento do limite de despesas de pessoal. No caso em comento, o referido limite não foi excedido. Contudo, ainda que tivesse havido essa extrapolação, o executivo municipal ficaria sim sujeito as vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal e teria a obrigação de eliminar o excedente dentro do prazo legal. As vedações são as seguintes: concessão de vantagens, aumentos reajuste ou adequações de remuneração a qualquer título: criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa: provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, ressalvada reposição de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança: e contratação de hora extra, ressalvadas exceções constitucionais. Não se vê nesse rol a reprovação de contas como penalidade, cuja aplicação extrapola os limites da lei".

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-recurso-do-prefeito-de-tanque-do-piaui-428727.html

TCE suspende processo seletivo da prefeitura de Simplício Mendes

A decisão do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Jackson Nobre Veras, é da última sexta-feira (16).

RAISA BRITO
DE TERESINA

20/02/2018 08h21 - atualizado 08h23

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Jackson Nobre Veras, determinou a suspensão do processo seletivo realizado pela prefeitura de Simplício Mendes **após denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Educação do município**. A decisão é da última sexta-feira (16).

O sindicato denunciou as seguintes irregularidades referentes ao seletivo: Ausência de publicidade do edital nº 001/2018 que rege procedimento seletivo simplificado, inexistência de lei municipal que regulamenta as funções a serem providas pelo seletivo, contratação da Empresa realizada por dispensa de licitação, ausência da comprovação da necessidade de contratação temporária, exoneração do segundo turno de professores efetivos em razão do alegado cumprimento da LRF, ausência de previsão na LOA e irregularidades presentes no Edital.

Foto: Divulgação

Prefeito Dr. Heli

Na decisão, o membro da corte de contas afirmou que "houve uma inobservância aos princípios basilares da Administração Pública, em especial, ao da publicidade, legalidade e motivação, bem como, o prosseguimento do certame ora atacado representará um dano as finalidades da administração pública bem como representa um potencial dano ao erário futuro ao Município de Simplício Mendes".

Veras ainda determinou que o prefeito Dr. Heli evite qualquer contratação resultante do seletivo. O gestor deverá ainda apresentar, no prazo de 15 dias, defesas, bem como prestem esclarecimentos sobre os fatos apontados, sob pena de ensejar a revelia.

Outro lado

Procurado, na tarde desta segunda-feira (19), o prefeito Dr. Heli informou que não poderia falar sobre o assunto porque ainda não foi notificado.

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/tce-suspende-processo-seletivo-da-prefeitura-de-simplicio-mendes-428763.html

Tribunal de Contas aceita representação contra o prefeito Gongo

Segundo o relator e conselheiro Abelardo Pio Vilanova, o prefeito foi citado para apresentar justificativa, mas ele não teria se manifestado sobre o processo.

BÁRBARA RODRIGUES
DE TERESINA

20/02/2018 08h43 - atualizado 08h45

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente representação do Ministério Público de Contas contra o prefeito de São João da Fronteira, Erivan Rodrigues Fernandes, mais conhecido como Gongo, devido ao percentual de gastos com pessoal que estava acima do limite legal que é 54%, mas estava em 64,62%.

O prefeito foi citado para apresentar em 15 dias um plano de adequação ao índice legal. Segundo o relator e conselheiro Abelardo Pio Vilanova, o prefeito foi citado para apresentar justificativa, mas ele não teria se manifestado sobre o processo.

Foto: Lucas Dias/GP1

Abelardo Pio Vilanova

"Este relator determinou a citação do gestor para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze dias), um plano de adequação ao índice legal, a ser implementado em até 30 dias, conforme sugestão do Ministério Público de Contas. O gestor foi devidamente citado, não tendo apresentado qualquer justificativa perante esta Corte de Contas", explicou o conselheiro Abelardo.

A representação do Ministério Público de Contas foi julgada procedente e foi determinado que os autos do processo sejam anexados na prestação de contas de 2017 para que posteriormente seja analisada a aplicação de multa.

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-aceita-representacao-contra-o-prefeito-gongo-428766.html